



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

III
Série

Número 219

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 409/2025

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Maria Celina da Costa Abreu, na carreira/categoria de Assistente Técnica, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta à Direção Regional do Ambiente e Mar, com efeitos a 1 de dezembro de 2025.

Aviso n.º 410/2025

Determina a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Técnica, Orlando Maria Freitas Barreto da Silva, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta à Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Áreas Musealizadas do Convento de Santa Clara - Monumento Visitável, da Direção Regional da Cultura, com efeitos a 1 de dezembro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 411/2025

Aprova, para o ano de 2026, os valores da taxa de certificação a cobrar pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 809/2025

Nomeia em regime de comissão de serviço, por um ano, a Mestre em Análise Financeira, Laura Sofia Jesus Freitas, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 409/2025****Sumário:**

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Maria Celina da Costa Abreu, na carreira/categoria de Assistente Técnica, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta à Direção Regional do Ambiente e Mar, com efeitos a 1 de dezembro de 2025.

Texto:

Torna-se publico que, por meu despacho de 24 de novembro de 2025, com poderes para o ato, conforme competência que me foi delegada, ao abrigo da alínea n) do ponto 1 do Despacho n.º 352/2025, de 28 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 86, Suplemento, de 14 de maio, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, nos termos do n.º 1 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, da Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, Maria Celina da Costa Abreu, do mapa de pessoal da Direção Regional do Ambiente e Mar da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, para a carreira/categoria de Assistente Técnica, sendo que a remuneração auferida durante a mobilidade, a título transitório, passa a integrar a esfera jurídica da trabalhadora, mantendo-se nos seus exatos termos.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta à Direção Regional do Ambiente e Mar, com efeitos a 1 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 28 de novembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 410/2025**Sumário:**

Determina a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Técnica, Orlando Maria Freitas Barreto da Silva, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta à Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Áreas Musealizadas do Convento de Santa Clara - Monumento Visitável, da Direção Regional da Cultura, com efeitos a 1 de dezembro de 2025.

Texto:

Torna-se publico que, por meu despacho de 19 de agosto de 2025, com poderes para o ato, conforme competência que me foi delegada, ao abrigo da alínea n) do ponto 1 do Despacho n.º 352/2025, de 28 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 86, Suplemento, de 14 de maio, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, da Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnico, Orlando Maria Freitas Barreto da Silva, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, ficando afeta à Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Áreas Musealizadas do Convento de Santa Clara - Monumento Visitável, da Direção Regional da Cultura, com efeitos a 1 de dezembro de 2025, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 28 de novembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 411/2025**Sumário:**

Aprova, para o ano de 2026, os valores da taxa de certificação a cobrar pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM).

Texto:

Torna-se público, para o ano de 2026, os valores da taxa de certificação a cobrar pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM).

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 22-A/2023, de 9 de janeiro, que regulamenta na Região Autónoma da Madeira (RAM) as matérias previstas no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, que incidem sobre os

vinhos e produtos vínicos, torna-se público que, no ano de 2026, os valores da taxa de certificação, a cobrar pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), são os constantes do quadro seguinte:

Valor da taxa de certificação para os vinhos com DO «Madeira» e «Madeirense»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO

0,033176 € / litro

Valor da taxa de certificação para os vinhos espumantes com DO «Madeirense»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO

0,033176 € / litro

Valor da taxa de certificação para os vinhos com IG «Terras Madeirenses»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO

0,033176 € / litro

Valor da taxa de certificação para os vinhos espumantes com IG «Terras Madeirenses»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO

0,033176 € / litro

Valor da taxa de certificação para as aguardentes vínicas com DO «Madeirense»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO

0,033176 € / litro

Valor da taxa de certificação para as aguardentes vínicas com IG «Terras Madeirenses»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO

0,033176 € / litro

Valor da taxa de certificação para os vinagres com DO «Madeira» e «Madeirense» e com IG «Terras Madeirenses»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO

0,033176 € / litro

2 - O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Funchal, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

O CONSELHO DIRETIVO DO IVBAM, IP-RAM,
Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas
Gonçalo Tito Camacho Caldeira
Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 809/2025****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, por um ano, a Mestre em Análise Financeira, Laura Sofia Jesus Freitas, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do referido Decreto, a organização interna do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, abreviadamente designado por GSRITJ, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, compreendendo as unidades orgânicas nucleares e flexíveis que funcionam sob a sua direta dependência;

Considerando que o Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, aprovou a estrutura flexível do GSRITJ;

Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, a estrutura flexível do GSRITJ é composta pela Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, abreviadamente designada por DGPAR;

Considerando que nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, a DGPAR tem como missão assegurar a gestão dos bens móveis, do economato e do aprovisionamento do GSRITJ, bem como prestar apoio aos restantes serviços simples na inventariação dos seus bens móveis, apoiar a Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude quanto ao acompanhamento do planeamento e políticas públicas e acompanhamento dos investimentos públicos na área setorial da SRITJ e assegurar a compilação e, de modo centralizado, os reportes obrigatórios por lei, a remeter pela UGSRITJ à Secretaria Regional das Finanças;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, a DGPAR é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o referido cargo nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação, de modo a garantir o funcionamento do serviço em causa;

Considerando que a Mestre em Análise Financeira Laura Sofia Jesus Freitas, reúne os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual e detém a competência técnica e aptidão para o desempenho das funções na DGPAR.

Assim, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determino o seguinte:

1. Nomear em regime de comissão de serviço, por um ano, a Mestre em Análise Financeira, Laura Sofia Jesus Freitas, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Patrimonial, Acompanhamento e Reporte, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de dezembro de 2025.
3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa orçamental na rubrica da Secretaria Regional de Inclusão Trabalho e Juventude 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00; D.01.01.11.A0.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 2 dias do mês de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: Laura Sofia Jesus Freitas

Naturalidade: São Pedro - Funchal

Formação académica:

- Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Financeira na Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração, I. P. (2024).
- Mestrado em Análise Financeira pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (2021).
- Licenciatura em Organização e Gestão Hoteleira pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (2018).

Experiência profissional:

- Técnica Superior da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude desde 1 de setembro de 2022 até à presente data.
- Estágio Profissional na Empresa de Contabilidade Palpitessencial, Lda, de 1 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022.
- Estágio Profissional na Empresa IMF - Informação de Mercados Financeiros, S.A, de 20 de janeiro de 2020 a 19 de outubro de 2020.

Formação Profissional:

- Inventário do Património realizado no Instituto Nacional de Administração, I. P. dia (12- 06-2025).
- SIAG - AP - Sistema Integrado de Apoio à Gestão para a Administração Pública de 16-09-2024 a 07-11-2024.
- Folha de Cálculo - Funcionalidades Avançadas realizado no CECOA (2023).
- Portal Base - Contratos Públicos Online - Instituto Nacional de Administração, I. P. (26-07-2023).
- Webinar “O Combate ao Conluio na Contratação Pública: Eficiência, Prevenção e Sanção”, promovido pelo Instituto de Gestão e Administração Pública (24-11-2022).
- Enquadramento do IVA, promovida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro (13-12-2022).
- SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas realizado no CECOA (2022).
- RGPD para Implementadores na Administração Pública (27-10-2022).

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)